Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO CATETE

Ano I | **Edição Nº 41 de quinta-feira, 1 de abril de 2021** | **Nº de páginas: 46**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 11.2021 FMAS** - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 11.2021 FMAS

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2021 FMAS** - EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2021 FMAS

● **AVISO DE RESULTADO PE 03.2021** - AVISO DE RESULTADO PE 03.2021

● **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03.2021 PMRC** - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PE 03.2021 PMRC

● **EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 - FHIS** - CONVOCA TODOS OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS , TITULARES E SUPLENTES PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA QUE OCORRERÁ DIA 06 DE ABRIL DE 2021 ÁS 09:00H.

● **DECRETOS Nº 170 e 171/2021** - DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE CARGOS DE COMISSÕES

● **DECRETO Nº 172/2021** - ESTABELECE O ATENDIMENTO INTEGRAL AS DISPOSIÇÕES EXARADAS PELO ESTADO DE SERGIPE CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

● **DECRETO Nº 173/2021** - DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA" NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE.

● **ERRATA DO DECRETO Nº 169/2021** - ERRATA DA NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO

● **ERRATA DA PORTARIA Nº 091/2021** - ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO

● **ANÁLISE DE RECURSOS - PSS 01/2021** - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS AOS PSS 01/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 07/2021-FMAS

ÓRGÃO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
EMPRESA CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE E ARROZ) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.
VALOR GLOBAL: R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 44002: Fundo Municipal da Assistência e do desenvolvimento Social
AÇÃO: 2074: Benefícios Eventuais
ED:339032 – Material Bem ou serviço para distribuição gratuita
FR: 1001 - Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV,V, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 29/03/2021.

Rosário do Catete/SE, 29 de março de 2021.

VERÔNICA MENEZES BISPO
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021-FMAS

DISPENSA Nº 07/2021-FMAS.
CONTRATADA: GAMA DISTRIBUIDORA LOGISTICA DE ALIMENTOS - EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE E ARROZ) DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.
VIGÊNCIA: 60 dias.
VALOR GLOBAL DA CONTRATACAO: R$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROJETO/ATIVIDADE, ELEMENTO DE DESPESA

UO: 44002: Fundo Municipal da Assistência e do desenvolvimento Social
AÇÃO: 2074: Benefícios Eventuais
ED:339032 – Material Bem ou serviço para distribuição gratuita
FR: 1001 - Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso IV, V, da Lei nº8.666/93

Rosário do Catete (SE), 29 de março de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O EXTRATO DO CONTRATO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO PARA CONHECIMENTO GERAL.

VERÔNICA MENEZES BISPO
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°03/2021 SRP/PMRC

O Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, torna público para conhecimento de todos o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 SRP/PMRC**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, como ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE/SE, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES,** sagrando-se vencedora a empresa **MASF-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.084.302/0001-71 no item 1** valor do item R$84,00 e **item 2** valor do item R$ 29,05 . Perfazendo o valor global da licitação em **R$ 27.895,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).**

Rosário do Catete/SE, 30 de março de 2021.

Tatiane Pereira Santos
Pregoeira

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rosário do Catete/SE torna público que no dia 30 de março de 2021, foi homologado o processo licitatório abaixo, em cumprimento às atribuições desta Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, às disposições do art.21, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 03/2021/PMRC, celebrado entre esta Prefeitura e a empresa **MASF- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** nos itens 01 e 02 com o valor global de R$ 27.895,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para o registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, como órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rosário do Catete/SE, como órgãos participantes, devendo este extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura, para conhecimento geral.

Rosário do Catete, 30 de março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
Prefeito Municipal

Praça Clodoaldo Passos, 38. Bairro: Centro.
C.N.P.J.: 13.109.756/0001-15 Rosário do Catete - Sergipe

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

EDITAL

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO CATETE
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FHIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021/FHIS DE 30 DE MARÇO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FHIS)**, signatário, com esteio na Lei sob o nº. 638 de 22 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 774 de 16 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo o art. 9º, Parágrafo Único, Inciso XIII do Regimento Interno deste Conselho Gestor, **CONVOCA** todos **os(as) Conselheiros (as) Municipais, titulares e suplentes**, para participarem da reunião extraordinária que ocorrerá dia **06 de abril de 2021** (terça-feira próxima), às 09h, na Sala de Reunião do **Gabinete do Secretário Municipal da Infraestrutura**, situada à Rua Edson Monteiro, s/n, nesta *urbe*, com a seguinte pauta:

1. ***Leitura do Edital de convocação;***
2. ***Leitura e aprovação da Ata anterior;***
3. ***Tratar da não acatação da beneficiária do programa aluguel social, Sra. Kátia Regina Feitosa dos Santos com a presença da Assistente Social que deu o parecer técnico;***
4. ***Outras competências.***

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

12 DE MARÇO DE 1836

EDILSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 170/2021
DE 26 MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **LEONILDO COSTA SANTOS**, portador (a) do RG nº. 3.300.060-3 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°. 030.099.655-16; para exercer em comissão o cargo de **ADMINISTRADOR (A) REGIONAL, CC-02,** lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 171/2021
DE 26 MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a), **ISMAR LUIZ DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº. 1.240.964 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°. 664.241.195-15; para exercer em comissão o cargo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS ESPECIAIS, CC-06,** lotado (a) no Gabinete Do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e arquive-se.

Rosário do Catete, 26 Março de 2021.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO 172/2021, de 01 de abril de 2021.

"ESTABELECE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS DISPOSIÇÕES EXARADAS PELO ESTADO DE SERGIPE CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N° 015/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19, DE CARATER TEMPORAL E ESPECIFICO, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL N° 40.615, DE 15 DE JUNHO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL N° 40.652, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE, Prefeito do Município de Rosário do Catete/SE, diante do avanço de número de casos da Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com espeque no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rosário do Catete/SE:

CONSIDERANDO, a resolução estadual n° 011/2021, de 04 de março de 2021, resolução estadual n° 012/2021, de 11 de março de 2021, resolução estadual n° 013/2021, de 15 de março de 2021, resolução estadual nº 014/2021, de 22 de março de 2021 e resolução n° 015/2021, de 31 de março de 2021, que dispõem sobre as medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus, subscritas pelo COMITÊ TÉCNICO – CIENTIFICO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - CTCAE, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere os artigos 1° e 2° do Decreto n° 40.661, de 04 de setembro de 2020, e os artigos 7° e 8°e 8°- A, do Decreto n° 40.615, de 15 de junho de 2020;

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO, a Recomendação CPJ nº 001/2020, de 24 de abril de 2020, subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Eduardo Barreto D'Avila Fontes, que "faz observar que a competência legislativa suplementar dos municípios em matéria de saúde pública tem por fim a adoção de medidas mais restritivas às decretadas pela União ou pelo Estado, e desde que amparadas por embasamento técnico sanitário".

D E C R E T A:

Art. 1º. Aplica-se ao Município de Rosário do Catete/SE, todas as disposições inseridas na Resolução n° 015/2021 do Comitê Técnico - Cientifico de Atividades Especiais - CTCAE de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO 173/2021, de 01 de abril de 2021.

Declara situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no Município de Rosário do Catete - Estado de Sergipe, decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico / epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0 e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei (Federal) nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, diante do avanço de número de casos da Pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19) e;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que a Portaria nº. 743, de 26 de março de 2020, estabelece rito específico para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretado pelos entes federados, decorrentes de desastre relacionado à contaminação pelo novo coronavírus (Covid-19);

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO a rápida taxa de avanço do contágio, tanto internacional como nacionalmente, levando a OMS a classificar a doença como pandemia em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Pública a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº. 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei (Federal) nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Decreto nº. 40.798, de 25 de março de 2021, declara situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Sergipe, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosa viral (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto nº. 40.798, de 25 de março de 2021, determina que, para fins das ações de Defesa Civil do Poder Público e dos órgãos e entidades do Sistema de Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), a situação de "Estado de Calamidade Pública" declarada tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação do referido Decreto;

CONSIDERANDO que se mantém em todo território nacional o elevado índice de contaminação pelo coronavírus, permanecendo os seus efeitos devastadores na vida das pessoas;

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

CONSIDERANDO que no Município de Rosário do Catete do Estado de Sergipe, até o dia 28 de março de 2021, foram registrados 526 (quinhentos e vinte e seis) casos confirmados e 09 (nove) óbitos decorrentes da pandemia, segundo o boletim Epidemiológico gerado pela Secretaria Municipal da Saúde (Boletim Epidemiológico, de 29 de março de 2021);

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº. 036, de 04 de dezembro de 2020, e a Portaria MDR nº. 743, de 26 de março de 2020, preceituam que, para a tomada de decisão face às ações de Defesa Civil, a decretação de "Estado de Calamidade Pública" dar-se-á quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à recuperação das áreas atingidas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública, em todo o território do Município de Rosário do Catete no Estado de Sergipe, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de abril de 2021, tomando-se por base a Declaração no mesmo sentido promovida pelo Estado de Sergipe em 25 de março de 2021, em virtude do desastre classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme IN/MDR nº 036, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto tem a finalidade de promover ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação, frente à epidemia do novo coronavírus causador da doença denominada COVID-19.

Art. 3º. O Estado de Calamidade Pública autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente, tais como:

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

I - Nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DO DECRETO Nº. 169/2021 DE 26 MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação do **Decreto Nº. 169 /2021** de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 29 de março do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º.". Fica nomeado (a), **VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº. 3.190.614-1 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°. 043.024.905-51; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA, CC-02,** lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde.

LEIA-SE: "Art. 1º.". Fica nomeado (a), **VYVIANA ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº. 3.190.614-1 SSP/SE, inscrito (a) no CPF n°. 043.024.905-51; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÂRIA, CC-02,** lotado (a) na Secretaria Municipal De Saúde.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ERRATA DA PORTARIA Nº. 091/2021 DE 26 DE MARÇO DE 2021

A Secretaria Municipal de Administração informa que o presente serve para retificar a publicação da **Portaria Nº. 091/2021** de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na data de 29 de março do ano em curso, em virtude de ter constado erro de grafia em sua digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação da referida portaria passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Art. 1º.". Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) **JOSELITO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito no CPF. sob n° 935.765.105-59 a partir de 05/04/2021 a 07/06/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar n°002/2021 de 09 de Abril de 2012.

LEIA-SE: "Art. 1º.". Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) **JOSELITO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal I, lotado (a) na Secretaria Municipal da Ordem Pública, inscrito no CPF. Sob n° 935.765.105-59 a partir de 05/04/2021 a 04/07/2021, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar n°002/2021 de 09 de Abril de 2012.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **LUANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS** , NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

LUANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS : Candidata inscrita sob o número 344, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo que a declaração de pós graduação seja computada e a declaração de auxiliar de sala seja computado, como fundamento solicitou a revisão dos documentos.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

LUANA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 ;**Item 9.2 e) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, atestado ou outro qualquer documento diferente do informado no quadro III,** que no caso avaliado seria computado**: Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).**A requerente anexou um documento de Declaração e não Certificado ou Diploma e quanto a experiência no Quadro III diz**:** Comprovante de tempo de experiência profissional no ensino do cargo objeto da seleção simplificada, a mesma anexou experiência em auxiliar diferente do solicitado pelo Edital 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ISABEL LIMA SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ISABEL LIMA SANTOS: Candidata inscrita sob o número 555, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ISABEL LIMA SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO ,a mesma não atendeu os requisitos do Edital 01/2021 no item **8.5. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.** Os documentos da requerente se resume a estágios que não são contabilizados para o experiência profissional.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **KATIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

KATIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS: Candidata inscrita sob o número 161, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre titulação e experiência profissional.

INDEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO ACIMA MENCIONADO:

KATIA CRISTINA DOS SANTOS MATOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO PARCIALMENTE ,acrescentando a pontuação de pós graduação e referente a experiência profissional a requerente foi pontuada de acordo com a declaração entregue para análise seguindo as orientações do Edital 01/2021 .

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ELIANA NUNES FRANCA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ELIANA NUNES FRANCA: Candidata inscrita sob o número 015, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ELIANA NUNES FRANCA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO ,na recontagem da pontuação contabilizou 4 (quatro anos) o mesmo já informado no Edital de resultado preliminar.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS: Candidata inscrita sob o número 263, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre titulação e experiência profissional.

DEFERIDO O RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO, acrescentando a pontuação referente a experiência profissional a requerente foi pontuada de acordo com a declaração entregue para análise seguindo as orientações do Edital 01/2021 .

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO** , NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO : Candidata inscrita sob o número 228, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo que a declaração de pós graduação seja computada, como fundamento solicitou a revisão dos documentos.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ZELIA BEATRIZ LIMA PRADO: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 ;**Item 9.2 e) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, atestado ou outro qualquer documento diferente do informado no quadro III,** que no caso avaliado seria computado**: Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).**A requerente anexou um histórico e não Certificado ou Diploma.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **RISOLANGELA DOS SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

RISOLANGELA DOS SANTOS: Candidata inscrita sob o número 176, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre titulação e experiência profissional.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

RISOLANGELA DOS SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 do QUADRO III ; Comprovante de participação na área da educação em: curso de atualização, capacitação, congresso, seminário, fórum, estagio supervisionado não obrigatório. Os comprovantes devem apresentar carga horária mínima de 40 horas e realizados nos últimos 05 anos. Referente a pontuação de experiência a requerente atingiu a pontuação máxima .não cabendo mais acréscimos .

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ELENILZA SANTOS DA SILVA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ELENILZA SANTOS DA SILVA: Candidata inscrita sob o número 591, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional e correção da escrita do nome .

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ELENILZA SANTOS DA SILVA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO ,na recontagem da pontuação contabilizou mais 02 (dois anos) que será informado no resultado definitivo do Edital 01/2021

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ADRIANA DA SILVA MENDONÇA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADRIANA DA SILVA MENDONÇA: Candidata inscrita sob o número 555, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ADRIANA DA SILVA MENDONÇA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO ,a mesma não atendeu os requisitos do Edital 01/2021 no item **8.5. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional.** Os documentos da requerente se resume a estágios que não são contabilizados para o experiência profissional.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ISA CRISTINA SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ISA CRISTINA SANTOS : Candidata inscrita sob o número 265, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre a Desclassificação.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ISA CRISTINA SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 ;**No item 5 DAS INSCRIÇÕES; 5.4. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo,** (Licenciatura Plena em Pedagogia**).** A requerente anexou um documento de Declaração para comprovar sua licenciatura em pedagogia e não o diploma ou certificado.A ausência do diploma de graduação não anexado no bloco de documentos comprobatório para o cumprimento do item 5.4, desclassifica a recorrente, não sendo quantitativo e sim pré-requisito para concorrer o cargo pleiteado.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **SARA MARIANA DE SOUSA VALADÃO**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

SARA MARIANA DE SOUSA VALADÃO : Candidata inscrita sob o número 327, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre a Desclassificação.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

SARA MARIANA DE SOUSA VALADÃO: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 ;**No item 5 DAS INSCRIÇÕES; 5.4. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo,** (Licenciatura Plena em Pedagogia),**Item 9.2 e) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, atestado ou outro qualquer documento diferente do informado no quadro III, Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).** A requerente anexou um documento de Declaração para comprovar sua licenciatura em pedagogia; quanto a Pós Graduação apresentou declaração que se encontra cursando; no tocante a experiência profissional apresentou declaração sem timbre da unidade e estágios que não pontuam de acordo com o item 8.5 pelo Edital 01/2021. A ausência do diploma de graduação não anexado no bloco de documentos comprobatório para o cumprimento do item 5.4, desclassifica a recorrente, não sendo quantitativo e sim pré-requisito para concorrer o cargo pleiteado.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **CRISTIANE VIANA SANTOS**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CRISTIANE VIANA SANTOS : Candidata inscrita sob o número 581, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

CRISTIANE VIANA SANTOS: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO e acrescentado a pontuação no resultado final.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **LOSANGELA DE JESUS SILVA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

LOSANGELA DE JESUS SILVA: Candidata inscrita sob o número 550, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos quanto a inscrição com Afrodescendência .

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

LOSANGELA DE JESUS SILVA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO ,o nome da requerente será realocado para Afrodescendente.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **FABIA DOS SANTOS SOUZA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FABIA DOS SANTOS SOUZA: Candidata inscrita sob o número 273, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre titulação e experiência profissional.

DEFERIDO O RECURSO ACIMA MENCIONADO:

FABIA DOS SANTOS SOUZA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO, acrescentando a pontuação referente a experiência profissional a requerente foi pontuada de acordo com a declaração entregue para análise seguindo as orientações do Edital 01/2021 .

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA ENI BARBOSA**, NA FUNÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA ENI BARBOSA: Candidata inscrita sob o número 562, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos na experiência profissional.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA ENI BARBOSA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO, os documentos da requerente foram reavaliados e pontuação esta correta no tocante ao resultado preliminar.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DO CANDIDATO **WAGNER DOS SANTOS GUIMARÃES** , NA FUNÇÃO TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

WAGNER DOS SANTOS GUIMARÃES : candidato inscrito sob o número 601, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão da pontuação referente a opção afrodescendente e experiência profissional, como fundamento solicitou a correção dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

WAGNER DOS SANTOS GUIMARÃES : Feita a conferência e analise dos documentos , o pedido do recorrente seria a complementação de experiência e afrodescendência, DEFERIDO o recurso, a revisão da pontuação do recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Ciara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA HELENA BATISTA DA SILVA** , NA FUNÇÃO PSICOPEDAGOGO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA HELENA BATISTA DA SILVA: Candidata inscrita sob o número 522, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo pontuação da Pós graduação ,titulação e Afrodescendência solicitou a revisão dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA HELENA BATISTA DA SILVA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi DEFERIDO e será computado na lista final de classificados.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DO CANDIDATO **NATAN DO ESPIRITO SANTO XAVIER**, NA FUNÇÃO PSICOLOGO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NATAN DO ESPIRITO SANTO XAVIER: Candidato inscrito sob o número 373, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão sobre a Desclassificação.

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

NATAN DO ESPIRITO SANTO XAVIER: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido do recorrente foi INDEFERIDO , seguindo as orientações do Edital 01/2021 ;**No item 5 DAS INSCRIÇÕES; 5.4. Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados no Quadro I, que sejam pré-requisitos ao Cargo, (**Diploma superior de bacharel em **Psicologia** em um curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Além do diploma, é obrigatório obter um registro profissional junto ao Conselho Regional de **Psicologia** (CRP)**).**

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macêdo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA THAIANE DA SILVA MENDONÇA** , NA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA THAIANE DA SILVA MENDONÇA: Candidata inscrita sob o número 419, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo pontuação de títulos e experiências profissionais .

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA THAIANE DA SILVA MENDONÇA: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente foi INDEFERIDO ,a requerente obteve a pontuação máxima nos títulos e quanto a experiência profissional ,atendendo o **Quadro III** do Edital 01/2021; Comprovante de tempo de experiência profissional no ensino do **cargo objeto da seleção** simplificada. Atividades de coordenação não é computado como objeto do cargo, por isso INDEFERIDO o pedido da requerente.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **BRUNNA COSTA NOGUEIRA CARDOSO**, NA FUNÇÃO NUTRICIONISTA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

BRUNNA COSTA NOGUEIRA CARDOSO: Candidata inscrita sob o número 336, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo revisão dos documentos de terceiros .

INDEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

BRUNNA COSTA NOGUEIRA CARDOSO: O recurso foi indeferido de acordo com o item 11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL:

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **LUCIMA DE JESUS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

LUCIMA DE JESUS : Candidata inscrita sob o número 607, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo o nome na lista de resultado preliminar, como fundamento solicitou a revisão do caderno dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

LUCIMA DE JESUS: Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **KELISANGELA DE JESUS SANTOS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

KELISANGELA DE JESUS SANTOS: Candidata inscrita sob o número 606, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo o nome na lista de resultado preliminar, como fundamento solicitou a revisão do caderno dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

KELISANGELA DE JESUS SANTOS : Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **GICELIA ARAUJO DOS SANTOS**, NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

GICELIA ARAUJO DOS SANTOS : Candidata inscrita sob o número 607, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo o nome na lista de resultado preliminar, como fundamento solicitou a revisão do caderno dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

GICELIA ARAUJO DOS SANTOS: Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **FERNANDA MARISE NASCIMENTO SANTOS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FERNANDA MARISE NASCIMENTO SANTOS: Candidata inscrita sob o número 398, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão da pontuação referente à prova de títulos e ser afrodescendente, como fundamento solicitou a correção dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

FERNANDA MARISE NASCIMENTO SANTOS: Feita a conferência e analise dos documentos , o pedido da recorrente seria a complementação de títulos e afrodescendência, DEFERIDO o recurso, a revisão da pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **VALDINA SOUZA ARAUJO**, NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

VALDINA SOUZA ARAUJO: Candidata inscrita sob o número 404, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão da pontuação referente à prova de títulos , como fundamento solicitou a correção dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

VALDINA SOUZA ARAUJO: Feita a conferência e análise dos documentos, o pedido da recorrente seria a complementação de títulos e experiência profissional , DEFERIDO o recurso de tempo de serviço atingindo a pontuação de 04(quatro pontos) revisão da pontuação de titulação acrescentando mais 01 (um ponto) que constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Elime Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ANIELLE PAULA DOS SANTOS**, NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ANIELLE PAULA DOS SANTOS : Candidata inscrita sob o número 606, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a inclusão do nome na lista de classificados.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ANIELLE PAULA DOS SANTOS: Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **ZUILA DA SILVA SANTOS**, NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ZUILA DA SILVA SANTOS : Candidata inscrita sob o número 605, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo o nome na lista de resultado preliminar, como fundamento solicitou a revisão do caderno dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

ZUILA DA SILVA SANTOS: Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **LINAETE DE JESUS DOS SANTOS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

LINAETE DE JESUS DOS SANTOS : Candidata inscrita sob o número 604, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo o nome na lista de resultado preliminar, como fundamento solicitou a revisão do caderno dos documentos.

Comprovante de tempo de experiência profissional no ensino do cargo objeto da seleção simplificada, limitando-se a (05) cinco pontos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

LINAETE DE JESUS SANTOS : Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente seria a inclusão do nome na lista , DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS : Candidata inscrita sob o número 053, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão da pontuação referente à prova de títulos , como fundamento solicitou a correção dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA EDIVANIA BARBOSA DOS SANTOS : Feita a conferência e analise dos documentos, o pedido da recorrente seria a complementação de títulos , DEFERIDO o recurso, a revisão da pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva chagas
Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima
Eline Costa Macedo Lima

Clara Angelica Ferreira Leite Santos
Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo
Thainan Anita Gomes Santos Macedo

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
EDITAL Nº 01/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO DA CANDIDATA **MARIA FAUSTA DOS SANTOS** , NA FUNÇÃO MERENDEIRA, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021. A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

MARIA FAUSTA DOS SANTOS : Candidata inscrita sob o número 603, no PSS nº 01/2021, fez uma interposição de recurso requerendo a revisão do caderno dos documentos.

DEFERIMENTO DO RECURSO ACIMA MENCIONADO:

MARIA FAUSTA DOS SANTOS: Feita a conferência e analise do caderno, o pedido da recorrente foi DEFERIDO o recurso, a revisão da lista e pontuação da recorrente constará no resultado final do PSS 01/2021.

Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Processo Seletivo Simplificado
DECRETO 076/2021

Edjária Silva Chagas

Eline Costa Macedo Lima

Clara Angélica Ferreira Leite Santos

Thainan Anita Gomes Santos Macedo

PC DR CLODOALDO PASSOS CEP: 49.760-000
TELEFONE: (79)3274-1672
EMAIL: